



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Requerimento Nº 02/2018

Senhor Presidente:

Requer-se à Mesa, ouvido o soberano Plenário e na forma regimental, o que segue:

CONSIDERANDO:

1. As disposições previstas pelo Art. 17, Inciso XII da LOM que define como função da Câmara Municipal o de fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo e por extensão das suas autarquias;
2. Que todos tem direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5], inciso XXIII da CF/88);
3. Que cabe ao Vereador apresentar requerimento na forma do Art. 199 de seu Regimento Interno, fazendo pedido de informação a órgão da administração e de suas autarquias;

REQUER-SE:

A presença junto a Câmara Municipal de Timbé do Sul, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 18 de junho de 2018, as 17:00 hs, para prestar esclarecimentos de ordem administrativa e de interesse público, os seguintes servidores:

1. Amarildo Scursel Alexandre – Diretor do SAMAE
2. Juciana Carlessi Burin – Contadora do SAMAE

Sala de Sessões, 04 de junho de 2018

Vereador Amarildo Dandolini - PSDB